

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2019 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

PROCESSO SELETIVO ENACTUS IFCE ACARAÚ 2019.1

ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Acaraú, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017, torna público o edital para seleção de novos membros que irão compor o ciclo 2019/2020 no Time Enactus/IFCE de Acaraú, organização não governamental de empreendedorismo social formada por estudantes e professores voluntários, com finalidade de desenvolver projetos de empreendedorismo que englobem os eixos social, econômico e ambiental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Poderão se inscrever os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós graduação do *campus* Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), exceto alunos que estejam no primeiro e último semestre do curso;
- 1.2 Todas as atividades desenvolvidas na Enactus é voluntária.
- 1.3 Os integrantes do Time Enactus IFCE Acaraú tem direito a horas complementares por ciclo, cada ciclo tem duração de um ano;
- 1.4 A presente seleção é destinada a estudantes que tenham ou desejem desenvolver habilidades de liderança, comunicação, trabalho em equipe e atuar em projetos de empreendedorismo social;
- 1.5 Os candidatos devem ter disponibilidade de no mínimo 06 (seis) horas semanais;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas entre 23 de Setembro de 2019 à 27 de Setembro de 2019, no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNIIkPd5eL_HrPhNUeQGeqDhAZrDn1XWSltJEKADKPp3GajA/viewform?usp=sf_link
- 2.2 Ao preencher e enviar o formulário o estudante afirma conhecer e está de acordo com todos os termos desse edital.
- 2.3 A inscrição não será valida caso alguma das informações exigidas no formulário não tenha sido fornecida ou tenha sido fornecidas informações falsas;

3. DAS VAGAS

- 3.1 O presente edital oferece 8 vagas efetivas;
- 3.2 Os selecionados serão destinados às coordenadorias do Time Enactus IFCE Acaraú conforme a necessidade de cada coordenadoria e sua predileção por área.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será dívida em 2 etapas sendo as mesmas de caráter eliminatório e classificatório;
- 4.2. A primeira etapa consiste em uma dinâmica em grupo com a Presidente e as responsáveis pela coordenadoria de recursos humanos do Time Enactus IFCE Acaraú;
- 4.3. A segunda etapa consiste em entrevista individual, sobre disponibilidade de horários, dias da disponibilidade e disponibilidade de fazer viagens;
- 4.4. As datas e horários de cada etapa serão enviadas para o e-mail que foi fornecido no formulário de inscrição no prazo de até dois dias úteis de antecedência.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A lista com os aprovados será divulgada em até dois dias corridos após a realização da última etapa no site do IFCE *campus* Acaraú e nas redes sociais do Time Enactus IFCE - Acaraú.

6. DOS APROVADOS

- 6.1. Os aprovados receberão um e-mail informando local e datal de sua recepção no time;
- 6.2. Os aprovados passarão por um período de estágio de um mês e após esse período caso queiram continuar no time serão formalizados como membros da Enactus Brasil através do Time Enactus IFCE Acaraú.

7. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA
Divulgação do Edital	23/09/2019
Inscrições via Formulário de Inscrição Online	23/09/2019 à 27/09/2019
Divulgação da lista dos convocados para 1ª etapa	30/09/2019
1ª etapa: Dinâmica em grupo e oficina de projetos	02/10/2019
Divulgação da lista de convocados para 2ª etapa	04/10 /2019
2ª etapa: entrevistas com os classificados	07/10/2019
Divulgação do resultado	09/10/2019
Recepção dos membros	09/10/2019

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Os selecionados que não permanecerem na Enactus até o final de 1(um) ciclo não terão direito as horas complementares;
- 8.2. Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela presidência do Time Enactus IFCE Acaraú.

Acaraú, 20 de setembro de 2019.

Rosaline Ferreira de Oliveira Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais IFCE/campus Acaraú

> Manoel Paiva de Araújo Neto Diretor-Geral IFCE/campus Acaraú



Documento assinado eletronicamente por Rosaline Ferreira de Oliveira, Coordenador(a) de Extensão e Relações Empresariais - Campus Acaraú, em 20/09/2019, às 11:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto**, **Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 20/09/2019, às 17:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1006697 e o código CRC F23DA6FF.

23264.004921/2019-64 1006697v6